



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 - 2615

Emenda Impositiva Nº _____/2025

**ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI N°
182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA
E FIXA A DESPESA PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 15 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Difusão Cultural

SubFunç.: 395 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Desenvolvimento Cultural

Ação: 2112 Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA A BANDA MARCIAL GUERREIROS DA BAHIA.**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: R\$: 90.000,00

Total Fixado: R\$: 90.000,00

Art. 2º Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 15 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Difusão Cultural

SubFunç.: 395 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Desenvolvimentos Culturais

Ação: 2112 Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

A BANDA MARCIAL GUERREIROS DA BAHIA vem alguns anos desenvolvendo o espetáculo que nos foi proporcionado por ocasião da independência. Aos alunos participantes cria um conceito único de responsabilidade e amor pela música. Este grupo que forma a fanfarra é resultado do esforço e de contribuição de muitas pessoas, que conseguiram aliar cultura, educação, civismo e tradição. Aos dirigentes que vem se destacando alguns anos como profissionais, colocando além dos seus talentos naturais, uma dose especial de amor e otimismo, confirmado na brilhante apresentação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador